

ATA DA 22ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às onze horas, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, **iniciou-se a 22ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Compareceram os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 1º e no 2º Grau, a saber, Marcos Marcolino de Oliveira, Bruno Machado França e Raimundo Martins Pinto Neto (área de tecnologia da informação), Ciro Ibiapina Cardoso (área de negócios), Angela de Carvalho Craveiro (em substituição a Marcos Antônio de Souza Silva - área de estatística) e Renata Silva Dias (área de recursos humanos). Ausentes, justificadamente, em razão de atividade correicional, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Coordenador-Geral James Magno Araújo Farias e as servidoras Olívia Maria Oliveira Almeida e Fabiana Santalucia Fernandes (área de negócios). **Abrindo os trabalhos da reunião, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Bruno de Carvalho Motejunas** informou que a reunião seria realizada nesta data, apesar da ausência da área de negócios de 1º grau (em atividade de correição), em virtude de a servidora Fabiana ter informado, antecipadamente, via email, as considerações relativas ao primeiro grau, as quais deverão ser incorporadas à Ata desta reunião. Acerca do cumprimento das determinações consignadas na Ata de Reunião pretérita, foi informado, primeiramente, o inteiro cumprimento do ordenado nos itens "d" e "e", restando, pois, devidamente encaminhados o Memorando e a Ata correspondente aos destinatários indicados. **Quanto às determinações direcionadas à equipe do 1º Grau no item "a"**, os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão na 1ª instância informaram não haver sido possível conferir integral cumprimento às determinações de n.º 1.1 e 1.2, em razão da designação da servidora Olívia Maria Oliveira Almeida para integrar equipe de digitalização e de correição deste Tribunal nos períodos de 16 e 17/11/2015, 23 a 27/11/2015, 02 a 04/12/2015 e 09 a 11/12/2015, o que prejudicou sobremaneira os trabalhos respectivos. Encontram-se, assim, atualmente pendentes de correção as remessas relativas aos meses de agosto, setembro e outubro do corrente ano, havendo previsão de finalização dessa tarefa até a data máxima de 18/12/2015. Quanto à deliberação de n.º 1.3, a servidora Renata registrou que as inconsistências que haviam sido identificadas foram sanadas e que, em conversa com servidores mais antigos do setor, foi sugerido que a revisão de itens se desse sempre que ocorressem novas inconsistências. Além disso, ressaltou-se a iminência de troca do sistema de Recursos Humanos, o que, por si só, geraria uma revisão da qualidade dos itens do e-Gestão, por ocasião da migração dos dados. O servidor Pinto Neto advertiu sobre a relevância de antecipar a revisão, de modo que a própria migração do banco de dados já seja realizada sobre informações cuja qualidade foi atestada. Questionada sobre um prazo adequado para a realização de tal trabalho, a servidora Renata informou que, segundo as estimativas dos colegas do setor, seriam necessários de seis a oito meses. Por fim, com relação a determinação de n.º 1.4, muito embora ainda não escoado o prazo concedido para o seu cumprimento, os servidores responsáveis registraram necessitar de prorrogação do prazo anteriormente concedido, à vista da necessidade de reformulação quase que integral da minuta outrora apresentada e da complexidade do trabalho envolvido, sugerindo-se, então, como nova data final o dia 31/01/2016, o que, de pronto, foi deferido. **Por sua vez, quanto às determinações direcionadas à equipe do 2º Grau no item "b"**, os membros responsáveis informaram, primeiramente, o cumprimento integral das deliberações de n.º 2.1 e 2.2,

restando, atualmente, aprovadas todas as remessas geradas até o mês de outubro de 2015. No tocante à deliberação de n.º 2.3, foram reiteradas as mesmas informações acima alinhadas em relação à deliberação de n.º 1.3, uma vez que coincidentes os cenários. Além disso, o servidor Ciro observou que ainda persiste a ausência de informações quanto ao campo 'estagiários' no sistema e-Gestão, e que a servidora Tatiana, do Setor de Estágios, encontra-se em gozo de férias, com retorno previsto apenas para o próximo ano. Foi esclarecido que as informações relativas a estagiários não estão presentes no sistema da Coordenadoria de Recursos Humanos, mas em controle próprio da Secretaria de Administração. Por fim, foi noticiada a liberação de nova versão do Manual Integrado do sistema e-Gestão, a qual apresenta alterações de regras e criação de novos itens, a ensejar o estudo por parte deste Comitê. **Sobre a emissão do relatório resumido, mencionado no item "c", os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 1º Grau informaram haver expedido o documento correspondente**, o qual, conforme já exposto, acusa a aprovação somente das remessas geradas até setembro de 2015. Com relação à remessa que será gerada para o mês de novembro de 2015, a equipe reiterou que realizará seu acompanhamento e fiscalização junto as Varas Trabalhistas, nos termos da deliberação de n.º 1.1, visando assegurar a correção dos dados estatísticos correspondentes e a sua consequente aprovação. **No tocante aos membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 2º Grau, estes, por sua vez, informaram também haver emitido o relatório resumido, mencionado pelo item "c", o qual acusa a aprovação de todas as remessas geradas até o momento.** Com relação à remessa que será gerada para o mês de novembro de 2015, a equipe do 2º grau também reiterou estar realizando seu acompanhamento e fiscalização junto aos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, nos termos da deliberação de n.º 2.2. **Isto posto, iniciou-se debate sobre as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor à vista dos pontos acima sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos técnicos sobre o todo arrazoado, deliberou-se:** 1) **Quanto ao 1º Grau:** 1.1) finalização da correção dos erros de informação detectados na remessa de agosto, seguido de reabertura da remessa de setembro, com correção de eventuais erros nela constatados, para carga final e extração correta dos dados relativos ao Inventário Virtual do Sistema PJe-JT, com encerramento dos trabalhos até o dia 18/12/2015; 1.2) correção dos erros detectados na remessa de outubro até o dia 18/12/2015, visando sua regular aprovação junto ao Tribunal Superior do Trabalho; 1.3) continuidade no acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição, sendo a próxima relativa ao mês de novembro a ser gerada às 00h00 do dia 15/12/2015; 1.4) finalização do manual que conterá os procedimentos a serem observados pelas Varas Trabalhistas deste Regional quando da digitalização/migração de processos físicos para o Sistema PJe-JT, até 31/01/2016, com submissão posterior a este Comitê Gestor para ratificação; 1.5) elaboração de cronograma para revisão de itens administrativos, a ser apresentado a este Comitê até a próxima reunião, com prazo estimado de seis a oito meses, permitindo avaliações parciais do trabalho desenvolvido; 1.6) analisar as alterações promovidas pela nova versão do Manual do sistema, a serem informadas na próxima reunião. 2) **Quanto ao 2º Grau:** 2.1) continuidade no acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição, sendo a próxima relativa ao mês de outubro a ser gerada às 00h00 do dia 15/11/2015; 2.2) liberação do acesso ao sistema e-Gestão aos servidores da Coordenadoria de Gestão de Pessoas; 2.3) convocar a participação de um representante do Setor de Estágios para a próxima reunião; 2.4) analisar as alterações promovidas pela nova versão do Manual do sistema, a serem informadas na próxima reunião. **Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências:** a) cumprimento das deliberações de n.º 1.1 a 1.6 pela equipe do 1º

grau; b) cumprimento das deliberações de n.º 2.1 a 2.4 pela equipe do 2º Grau; c) nova emissão de relatório resumido pelas equipes do 1º e 2º graus para verificação contemporânea da situação do Sistema e-Gestão em ambas as instâncias, tudo como preparativo para a próxima reunião, que, à vista do disposto no art. 2º da Portaria GP n.º 922/2015, resta nesta oportunidade designada para o dia 14/01/2016, às 11h00; d) abertura de chamado junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, solicitando o cadastro de todos os servidores da CGP no sistema e-Gestão; e) remessa de um cópia desta Ata à Secretaria de Administração, a fim de que designe servidor responsável pelo Setor de Estágios para que participe da próxima reunião do comitê, na data mencionada na letra “c”, supra; f) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, por email, dispensada a expedição de Ofício/Memorando. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Bruno de Carvalho Motejunas mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Ciro Ibiapina Cardoso, Analista Judiciário - Área Judiciária, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Magistrado presente.


Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão

